



Celso de Mello Portella
CRC/RS 42.956

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Associados da
ASSOCIAÇÃO BATISTA DE BENEFICÊNCIA TABEA
Ijuí, RS

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da entidade, levantados em **31 de dezembro de 2024**, e as respectivas Demonstrações do Resultado (DRE), Notas Explicativas (NE), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. É de responsabilidade do auditor, mencionar, no seu parecer, as responsabilidades da administração e as suas, evidenciando que: (a) a administração é responsável pela preparação e pelo conteúdo das demonstrações contábeis, cabendo ao contabilista que as assina a responsabilidade técnica; e (b) o auditor é responsável pela opinião que expressa sobre as demonstrações contábeis objeto dos seus exames.
4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO BATISTA DE BENEFICÊNCIA TABEA**, do período em questão, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Ijuí, 14 de abril de 2025.

CELSO DE MELLO Assinado de forma digital
por CELSO DE MELLO
PORTELLA:44833 PORTELLA:44833857049
857049 Dados: 2025.04.14 17:39:24
03'00"
Celso de Mello Portella
Auditor Independente
CRC-(RS) 42.956



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal reuniu-se, nesta data, na sede da Faculdade Batista Pioneira, Rua Dr. Pestana, 1021, centro da cidade de Ijuí, RS, Marcos Roberto Fridrich (relator), Fabiano Brasil dos Santos, Marcos Roberto Johann, *Artur Müller* e Leomar Albrecht, para examinar os documentos contábeis da **Associação Batista de Beneficência Tabea**, CNPJ-91.986.125/0001-98, tanto da sede como das filiais, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Pela análise efetuada na documentação apresentada, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação dos movimentos fiscal, financeiro e contábil, para composição do Balanço Patrimonial.

Ijuí, RS, 08 de março de 2025.

MARCOS ROBERTO
FRIDRICH:59036516
072

Assinado de forma digital por
MARCOS ROBERTO
FRIDRICH:59036516072
Dados: 2025.03.15 10:51:22
-03'00'

Marcos Roberto Fridrich

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO BRASIL DOS SANTOS
Data: 17/03/2025 09:33:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano Brasil dos Santos

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ROBERTO JOHANN
Data: 19/03/2025 19:11:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Roberto Johann

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTUR MULLER
Data: 26/03/2025 16:06:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Artur Müller

Documento assinado digitalmente
gov.br LEOMAR ALBRECHT
Data: 21/03/2025 16:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leomar Albrecht